



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-IMMI, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº-23.13.02/DP. Objeto: **Aquisição de materiais para atender as necessidades do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca-IMMI**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.601.324/0001-52, situada na Avenida Edson Magalhães (CJ Industrial), 400 Loja 03 CEP 61.925-315 Conjunto Industrial - Maracanaú/Ceará, com o valor global de **R\$ 2.690,00 (Dois mil, seiscentos e noventa reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 04 de Abril de 2023.

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR

Presidente do

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-IMMI